

**ATA DA 1186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**


1 Às quinze horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã
8 Penna. **PRESENCAS:** Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente, Luiz Carlos Tanezini
9 - Diretor de Engenharia, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças,
10 Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito Felipe de
11 Almeida - Diretor de Operações e Participações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os
12 trabalhos, o Sr. Handerson Cabral Ribeiro, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata
13 1185ª de 28/09/2018, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo
14 nº 51402.006954/2012-86 (9º vol.) - Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2010 - STE
15 Serviços Técnicos de Engenharia S.A. - Item relevante classificado como **Risco Alto**,
16 relacionado aos Objetivos Estratégicos **Assegurar a qualidade das contratações de obras,**
17 **suprimentos e serviços de engenharia, Aprimorar a gestão de obras e serviços de**
18 **engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços;** **03)** Processo
19 nº 51402.064958/2013-61 (25º vol.) - Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014 - Pavotec
20 Pavimentação e Terraplanagem LTDA - Item relevante classificado como **Risco Alto**,
21 relacionado aos Objetivos Estratégicos **Ampliar a malha ferroviária, Assegurar a**
22 **adequada prestação de serviço do transporte ferroviário, Assegurar a qualidade das**
23 **contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia e Garantir a qualidade**
24 **das obras e serviços;** **04)** Processo nº 51402.007141/2012-11 (12º vol.) - Sétimo Termo
25 Aditivo ao Contrato nº 099/10 - Consórcio LBR/STRATA; e, **05)** Processo
26 nº 51402.131333/2015-82 (2º vol.) - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016 -
27 FGVDADOS. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe
28 confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 74/2018-DIREN,
29 de 24/09/2018, que consolida o pleito da Superintendência de Construção (SUCON),
30 consubstanciada na Nota Técnica 034/2018-GECOB-SUCON, de 29/08/2018, devidamente
31 aprovada pelo Diretor de Engenharia. Após análise, corroborada no Parecer nº 246/2018-
32 ASJUR/BSB, de 11/09/2018, e no Despacho nº 0108/2018-GECOB/SUCON, de
33 13/09/2018, a Diretoria *aprovou* o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2010 a ser
34 firmado com a empresa **STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, com
35 fundamento no art. 57, inciso I, §2º e art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993,
36 tendo por objeto: **a)** prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro)
37 meses, para o período de 05/10/2018 a 05/10/2020, com aporte financeiro de R\$7.260.145,06
38 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos);
39 **b)** promover a inclusão do profissional MÉDICO VETERINÁRIO no rol de profissões


(Continuação da Ata da 1186ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 01/10/2018)

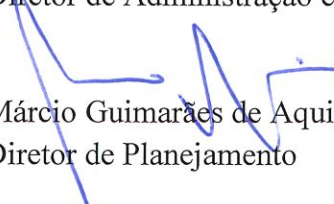
40 enquadrados nas categorias P2, P3 ou P4, conforme disposto no item 6.3 do Termo de
41 Referência, do Edital de Concorrência nº 013/2010; e **c)** promover a adequação de
42 quantitativos, decorrente da inclusão de 6 (seis) unidades do item “monitoramento da
43 qualidade de água”, para atendimento à condicionante ambiental prevista no Plano Básico
44 Ambiental, com acréscimo de R\$74.683,87 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três
45 reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento)
46 do valor do Contrato. O objeto do referido contrato é *a contratação de serviços técnicos
47 especializados de supervisão das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-
48 Leste (FIOL), sub-trecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA, de responsabilidade da VALEC
49 Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, Lote 7F-S- Rio sem Denominação II (km
50 665+920) até o Rio das Fêmeas I (km 504+800)*. Analisando o **item 03**, a Diretoria, no uso
51 da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a
52 Proposição nº 79/2018-DIREN, de 28/09/2018, que consolida o pleito da Superintendência
53 de Construção (SUCON), consubstanciada na Nota Técnica nº 0035/2018-SUCON, de
54 11/09/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de Engenharia. Após análise, corroborada
55 no Parecer nº 261/2018-ASJUR/BSB, de 27/09/2018, e no Despacho nº 0118/GECOB/
56 SUCON, de 28/09/2018, a Diretoria *aprovou* o Nono Termo Aditivo ao Contrato
57 nº 007/2014, a ser firmado com o **CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS**, representado pela
58 empresa líder TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., com fundamento no art. 57, inciso I,
59 §2º, da Lei nº 8.666/1993 e demais diplomas que a alteram, tendo por objeto prorrogar o
60 prazo de vigência contratual por mais 22 (vinte e dois) meses, para o período de 05/10/2018
61 a 05/08/2020. O objeto do referido contrato é *a execução, sob regime de empreitada por
62 preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da
63 Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), referente às obras remanescentes do Lote 01
64 da Concorrência nº 005/2010, no trecho compreendido entre o Rio da Preguiça (Km
65 1401+710) até o Terminal de Ilhéus (Km 1526+700)*. Após, passando ao **item 04**, a
66 Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC,
67 *apreciou* a Proposição nº 88/2018-DIREN, de 25/09/2018, que consolida o pleito da
68 Superintendência de Construção (SUCON), conforme Nota Técnica nº 0037/2018-SUCON,
69 de 20/09/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de Engenharia. Após análise, e
70 corroborada no Parecer nº 259/2018-ASJUR/BSB e no Despacho nº 0129/2018-
71 GECOB/SUCON, ambos de 25/09/2018, a Diretoria *aprovou* o Sétimo Termo Aditivo ao
72 Contrato nº 099/2010, a ser firmado com o **CONSÓRCIO LBR/STRATA**, representado
73 pela empresa líder do Consórcio, **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA**, com
74 fundamento no art.57, inciso I, §2º, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei
75 nº 8.666/1993, e demais diplomas que a alteram, tendo por objeto: **a)** prorrogar o prazo de
76 vigência contratual por mais 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, para o período de
77 05/10/2018 a 31/03/2019, com aporte financeiro de R\$1.233.184,84 (um milhão, duzentos e
78 trinta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **b)** promover a
79 adequação de quantitativos com inclusão de itens novos e supressão de R\$132.916,66 (cento
80 e trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), correspondente
81 a -1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) do valor do contrato, implicando

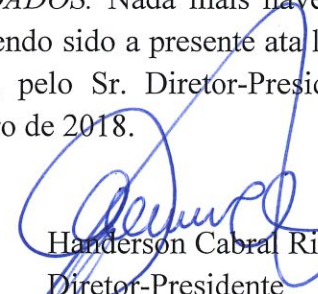
(Continuação da Ata da 1186ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 01/10/2018)

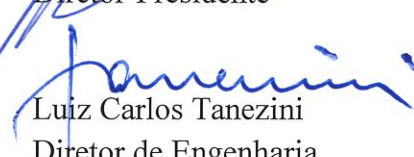
82 num reflexo financeiro acumulado de 3,76% (três inteiros e setenta e seis centésimos por
83 cento) do valor do Contrato, conforme segue: **b.1)** acréscimo de R\$996.481,25 (novecentos
84 e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos),
85 correspondente a cerca de 9,06% (nove inteiros e seis centésimos por cento); **b.2)** supressão
86 de R\$1.129.397,91 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e
87 novena e um centavos), correspondente a cerca de -10,26% (dez inteiros e vinte e seis
88 centésimos por cento negativos). O objeto do referido contrato é a *contratação de serviços*
89 *técnicos especializados de supervisão das obras de implantação da Ferrovia de Integração*
90 *Oeste-Leste (FIOL), subtrecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA, de responsabilidade da VALEC*
91 *Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, Lote 5FA-S-Construção da Ponte sobre o Rio*
92 *São Francisco com início no Km 825+230, finalizando no Km 828+130. Finalizando,*
93 *passando ao item 05, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto*
94 *Social da VALEC, apreciou a Proposição nº 80/2018-DIREN, de 01/10/2018, que consolida*
95 *o pleito da Superintendência de Construção (SUCON), consubstanciada na Nota Técnica*
96 *nº 036/2018-SUCON, de 20/09/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de Engenharia.*
97 *Após análise, corroborada no Parecer nº 267/2018-ASJUR/BSB, de 28/09/2018, e no*
98 *Despacho nº 0120/2018-GECOB/SUCON, de 01/10/2018, a Diretoria aprovou o Segundo*
99 *Termo Aditivo ao Contrato 023/2016, a ser firmado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO*
100 *VARGAS, por intermédio do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), com fundamento no*
101 *art. 57, inciso II, e §2º da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência*
102 *contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 05/10/2018 a 05/10/2019, com aporte*
103 *financeiro no valor de R\$6.871,72 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois*
104 *centavos). O objeto do referido contrato é o licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem*
105 *caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e*
106 *financeira, disponibilizado à CONTRATANTE através da Internet. Neste instrumento o*
107 *banco de dados é denominado "FGV DADOS. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-*
108 *Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,*
109 *seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores*
110 *presentes à reunião. Brasília, 01 de outubro de 2018.*


Eliana Romã Penna
Secretária


Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor-Presidente


Luiz Carlos Tanezini
Diretor de Engenharia


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	9º Termo Aditivo – CT 101/10 – Alteração de quantitativos, inclusão de profissional veterinário e dilação de prazo.
Processo nº:	51402.006954/2012-86

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.
RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	G (3) + U (1) + R (2) + V (3) = (9)
-----------	---

Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
---------------	------------------	---------------	-------------------

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE / CHEFE DE ASSESSORIA
Superintendente de Construção Substituto
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

[Assinatura]
DIRETOR Luiz Carlos Tanezini
Diretor de Engenharia
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

CONTRATO 1.01/10 - EXT. FIOI - LOTE 07 - Consórcio STE

INSTRUMENTO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	PRAZO		APORTE FINANCEIRO	REFLEXO		REFLEXO ACUMULADO		VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO	JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CONTRATUAL (VALOR CORRENTE)
			Período (meses)	Início		Término	(R\$)	(%)	(R\$)				
Contrato Inicial	30/12/2010	Contratação de serviços técnicos especializados de Supervisão de Obras de Implantação da FIOI, subtrecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA; Lote 7F-5	24	03/01/2011	03/01/2013	22.781.913,06	-	-	-	22.781.913,06	-	0,00	-
TA 01	17/04/2013	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento; b) Adequação da planilha de Quantidades e Preços, com a inclusão ao item 6, com acréscimo de valor ao contrato	-	-	0,00	414.676,69	1,82%	414.676,69	1,82%	23.196.589,75	Nota Técnica 01/2013 - CT 101/10; Nota Técnica nº 023/2013-SUCON-BSB; Memorando nº 064/2013-GECON	0,00	R\$ 23.196.589,75
TA 02	06/09/2013	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Registrar a suspensão da execução dos serviços ocorridos entre os dias 26 de abril de 2012 e 31 de Janeiro de 2013 e a devolução do prazo de 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias; b) adequação da planilha de quantidades e preços, sem acréscimo de valor ao Contrato.	8 meses e 5 dias	31/01/2013	05/10/2013	0,00	0,00%	414.676,69	1,82%	23.196.589,75	NT nº 01/2013 - CT nº 101/10; NT nº 061/13-SUCON-BSB;	0,00	R\$ 23.196.589,75
TA 03	04/10/2013	Promover Adequação da Planilha de Quantidades e Preços, com reflexo e aporte financeiro; prorrogação por mais 12 meses.	12	05/10/2013	05/10/2014	8.859,60	0,04%	423.536,29	1,86%	23.765.602,24	NT nº 03-CT- nº101/2010; NT nº 083/13-SUCON-BSB	0,00	R\$ 23.765.602,24
TA 04	05/10/2014	Prorrogar prazo de vigência contratual, com aporte financeiro	24	05/10/2014	05/10/2016	0,00	0,00%	423.536,29	1,86%	32.798.292,81	NT nº AP001/2014; NT nº 075/2014-SUCON-BSB	0,00	R\$ 32.798.292,81
TA 05	25/05/2015	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Inclusão de itens novos; b) Adequação de quantidades	-	-	0,00	4.786.874,31	21,01%	5.210.410,60	22,87%	37.585.167,12	NT nº 022/2014-TA-05; NT nº 074/2014-SUCON-BSB	0,00	R\$ 37.585.167,12
TA 06	05/10/2016	Prorrogar prazo de vigência contratual, com aporte financeiro	24	05/10/2016	05/10/2018	7.270.117,60	0,00%	5.210.410,60	22,87%	44.855.284,73	NOTA TÉCNICA - FISCALIZAÇÃO Nº01/2016 (fls.1372 a 1375) do Engenheiro Fiscal e PARECER STDS Nº 01/2016 (fls. 1377 e 1378) do Gestor Contratual	0,00	R\$ 44.855.284,73
TA 07	25/10/2017	Adequação de quantidades; inclusão de itens novos; inclusão da cláusula de código de ética; inclusão da cláusula de ART; inclusão do biólogo e registrar o reajustamento do contrato.	-	-	-	-13.351,43	-0,06%	5.197.059,17	22,81%	44.841.933,30	NTs 96/2017-SUCON	9436972,71	R\$ 54.278.906,01
TA 08	08/11/2017	Alteração cláusula de medição.	-	-	0,00	0,00	0,00%	5.197.059,17	22,81%	44.841.933,30	NTs 133/2017-SUCON/BSB	0,00	R\$ 54.278.906,01
TA 09	EM TRÂMITE	Adequação de quantidades; prorrogação de prazo e inclusão do profissional veterinário.	24	05/10/2018	05/10/2020	7.260.145,06	0,33%	5.271.743,04	23,14%	52.176.762,23	NT - Fiscalização Termo Aditivo - nº 09, Parecer nº 003/2018 - LOTE 07F/GEFIOLO4 /GGFIOLO2/SUCON e NT 034/2018 - GECOB/SUCON	0,00	R\$ 61.613.734,94



Rafael Fernandes de Souza
 Gerente de Contratos de Obras - GECOB
 VALEC Eng. Cons. e Ferrovias S.A.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	Celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº007/14 de execução das obras do Lote 01F -FIOL.
Processo nº:	51402.064958/2013-61

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input checked="" type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	G (3) + U (3) + R (2) + V (1) = (9)
------------------	---

Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
----------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE ASSESSORIA

Rafael Fernandes de Souza
Superintendente de Construção Substituto
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

[Assinatura]
DIRETOR DE ENGENHARIA

Luiz Carlos Tomazzini
Diretor de Engenharia
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

SÍNTESE CONTRATUAL
CONTRATO 007/14 - FIOI - LOTE 01 - Consórcio FIOI DE ILHÉUS

INSTRUMENTO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	PRAZO		VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO	REFLEXO		REFLEXO ACUMULADO		VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO	JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CONTRATUAL (VALOR CORRENTE)
			Período (meses)	Início		Término	(R\$)	(%)	(R\$)				
Contrato Inicial	07/02/2014	Execução sob regime de empreitada por preço unitário, para implantação do subtrecho da FIOI; Lote 01 - Do Rio da Pesquisa (Km 1401 + 710) até o Terminal de Ilhéus (Km 1526 + 700)	22	10/02/2014	10/12/2015	514.853.596,25	-	-	-	514.853.596,25	-	-	-
TA 01	24/10/2014	Readequar a Planilha de Quantidades e Incluir de Preços Novos, com acréscimo de valor ao contrato	-	-	-	13.282.693,45	2,58%	13.282.693,45	2,58%	528.136.289,70	Nota Técnica nº 01/2014-CT 007/2014; Nota Técnica nº 062/2014 - SUCON-BSS	-	-
TA 02	25/05/2015	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Complementação do texto original da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato; b) Alteração nos quantitativos dos serviços, com acréscimo de valor ao contrato.	-	-	-	62.082.075,07	12,06%	75.364.768,52	14,64%	590.218.364,77	NT nº 010/2014-SUCON-BSS; NT nº 003/2015-SUCON; NT nº 025/2015-SUCON-BSS	-	-
TA 03*	28/10/2015	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Alterar o percentual de participação das empresas consorciadas; b) Alteração do item 3.4.1.1 da planilha contratual; c) Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato	22	10/12/2015	10/10/2017	2.652,14	0,00%	75.367.420,66	14,64%	590.221.016,91	NT nº 057/2015-SUCON-BSS; NT nº 007/2015-GCUST/SUPRO	-	-
TA 04	25/11/2015	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Ajustes de quantidades com supressão e acréscimo de itens na planilha contratual; b) Inclusão de itens novos na Planilha Contratual; c) Inclusão de subitem na Cláusula Décima Segunda do Contrato	-	-	-	24.649.198,28	4,79%	100.016.618,94	19,43%	614.867.563,05	NT nº 011/2015 LRC-LI; NT nº 081/15-SUCON-BSS	-	-
TA 05	16/05/2016	Alteração da denominação do CONSÓRCIO TRAIL / PAVOTEC para CONSÓRCIO FIOI DE ILHÉUS sem alteração do CNPJ.	-	-	-	0,00	0,00%	100.016.618,94	19,43%	614.867.563,05	Nota Técnica Nº 008/2016 - SUCON - BSS	-	-
TA 06	16/03/2017	Adequação de quantidades com inclusão de itens novos, supressão de itens e registrar o reajustamento do Contrato	-	-	-	2.239.549,67	0,43%	102.256.168,61	19,86%	617.107.112,72	Nota Técnica Nº 029/2017 - SUCON - BSS	R\$ 197.034.857,63	R\$ 814.141.970,35
TA 07	18/07/2018	Alteração da data de medição	-	-	-	0,00	0,00%	102.256.168,61	19,86%	617.107.112,72	Nota técnica 133/2017 SUCON	0,00	R\$ 814.141.970,35
TA 08	25/04/2018	i) Registrar a suspensão do contrato, ii) retomada da execução do contrato com a devolução do prazo contratual e iii) Incluir a cláusula 321 sobre comportamento ético e integridade no contrato	5	03/05/2018	05/10/2018	0,00	0,00%	102.256.168,61	19,86%	617.107.112,72	Nota técnica 0011/2018/GECCOB - SUCON	0,00	R\$ 814.141.970,35
TA 09	EM TRÂMITE	i) Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato	22	05/10/2018	05/04/2020	0,00	0,00%	102.256.168,61	19,86%	617.107.112,72	Nota técnica 0011/2018/GECCOB - SUCON	0,00	R\$ 814.141.970,35

Obs.: quaisquer divergências de valor na ordem de grandeza de centavos é em função das funções de arredondamento/truncamento que são utilizadas no excel.

*Em decorrência de equívoco no preço unitário no item 3.3.4.1 inserido no termo aditivo nº 4, a correção de valor feita no termo aditivo 3 ficou obsoleta, já que no termo aditivo nº 6 foi novamente corrigido. Dessa forma, o valor referente ao termo aditivo nº 3 de R\$ 2.652,14 não deve ser considerado para o valor contratual atualizado.



Rafael Fernandes de Souza
Gerente de Contratos de Obras - GECCOB
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.



CONTRATO 099/10 - EXT. FIOL - LOTE 05A - Consórcio STRATA LBR DIREÇÃO

INSTRUMENTO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	PRAZO		VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO	APORTE FINANCEIRO	REFLEXO		REFLEXO ACUMULADO		VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO	JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO	VALOR DO REAUSTE	VALOR CORRENTE	
			Período (meses)	Início			Término	(R\$)	(%)	(R\$)					(%)
Contrato Inicial	30/12/2010	Contratação de serviços especializados de Supervisão das Obras de Implantação da FIOL, subtrecho Ilheus/BA e Barreiras/BA; Lote 5FA-S	24	01/01/2011	01/01/2013	11.003.276,01	0,00	-	-	-	11.003.276,01	-	-	-	
TA 01	04/10/2013	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Incluir itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento; b) Registrar a suspensão da execução de serviços e a devolução do prazo de 8 meses e 5 dias reestabelecendo o prazo de encerramento da vigência do contrato para 5 de outubro de 2013; c) Prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 5 de outubro de 2013 para 5 de dezembro de 2014, com aporte financeiro	14	05/10/2013	05/12/2014	260.294,80	260.294,80	0,00	0,00%	0,00%	0,00	11.263.570,81	-	-	-
TA 02	04/12/2014	Prorrogar o prazo de vigência contratual, com aporte financeiro	22	05/12/2014	05/10/2016	3.560.348,72	3.560.348,72	0,00	0,00%	0,00%	0,00	14.823.919,54	-	-	-
TA 03	05/10/2016	Ajuste de quantidades na planilha contratual, prorrogação de prazo de mais 17 meses, inclusão de itens novos, alteração da composição do consórcio supervisor, mudança de denominação social de uma das componentes do consórcio, inclusão de profissional Biólogo no hall de profissões elencadas no Termo de Referência do Edital de Concorrência nº 013/10.	17	05/10/2016	05/03/2018	5.129.569,95	5.000.788,47	128.781,48	1,17%	1,17%	128.781,48	19.953.489,49	-	-	-
1º Termo de Apostilamento	16/03/2017	Registrar os valores de reajustes executados e medidos desde a medição nº 09 até a medição nº 60; reajustar o saldo contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	19.953.489,49	NT LOTE 5F-A nº 04/2014; NT nº 100/2014-SUCON-BSB	2.811.113,10	22.764.602,59	
TA 04	22/08/2017	Ajuste de quantidades na planilha contratual, inclusão de itens novos, mudança de denominação social de uma das componentes do consórcio, inclusão da cláusula de ART e inclusão da cláusula de integridade	-	05/10/2016	05/03/2018	415.509,93	0,00	415.509,93	3,78%	4,95%	544.291,41	NT LOTE 5F-A nº 02/2017; PARECER Nº 02/2017 - LOTE 5FA; NT 099/2017 - SUCON - BSB	-	23.180.112,52	
TA 05	21/11/2017	Alteração da data de medição	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,95%	20.368.999,42	NT 133/2017 - SUCON - BSB	-	23.180.112,52	
TA 06	28/02/2018	Prorrogar o prazo de vigência contratual com aporte financeiro e adequação de quantidades.	7	05/03/2018	05/10/2018	1.243.119,80	1.241.142,30	1.977,50	0,018%	4,96%	21.612.119,22	NT 002/2018 - GECOB/SUCON	-	24.423.232,32	
TA 07	EM TRÂMITE	ii) adequação de quantidade com reflexo financeiro positivo do item 8 da planilha que trata da análise físico química da água; iii) adequação de quantidade referente ao aporte; iv) inclusão de preços novos com reflexo financeiro positivo, veículos hatch e y) exclusão de quantidade com reflexo financeiro negativo, veículos sedan; y) ainda trata, através do Memorando nº 266/2018-DIREN (fl. 2489), de alteração na liderança e representação do Consórcio de Obras - GECOB	-	-	1.100.268,18	1.233.184,84	-132.916,66	-1,21%	3,76%	413.352,25	22.712.387,40	NT 003/2018 - GECOB/SUCON	-	-	



Assinatura
Presidente de Contratos de Obras - GECOB
VALEC Eng. Const. e Ferramentas S.A.

CONTRATO 023/16 - Fundação Getúlio Vargas - FGV

INSTRUMENTO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	PRAZO		APORTE FINANCEIRO R\$	VALOR/REFLEXO FINANCEIRO		VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$	JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CONTRATUAL (VALOR CORRENTE)
			Período (meses)	Início		Término	Contrato/Aditivo (R\$)				
Contrato Inicial	05/10/2016	O licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à CONTRATANTE através da Internet. Neste instrumento o banco de dados é denominado "FGVDADOS".	12	05/10/2016	05/10/2017	0,00	-	6.678,06	-	-	-
TA 01	04/10/2017	A diliação de prazo com aporte financeiro.	12	05/10/2017	05/10/2018	6.678,06	0,00%	13.356,12	Nota Técnica nº 116-2017 - GECOB/SUCON	-	13.356,12
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	29/01/2018	Promover o reajustamento dos preços dos serviços do contrato nº 023/2016.	-	-	-	-	-	13.356,12	Nota Técnica nº 04/2018-GE/MAO	193,66	13.549,78
TA 02	EM TRÂMITE	A diliação de prazo com aporte financeiro.	12	05/10/2018	05/10/2019	6.871,72	0,00%	20.227,84	Nota Técnica nº 0036-2018 - GECOB/SUCON	-	20.421,50

Bruno Dias Dvorsak

Bruno Dias Dvorsak
 Engenheiro Civil - CREA: 18210-D/DF
 SUCON - Matrícula nº 1981783
 VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.

